
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: vs698lcc SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/07/2020 Indicação nº 3124/2020 Protocolo nº 5177/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Silvio Fávero</p>		

Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado, MAURO MENDES, com cópia à Secretária de Infraestrutura e Logística - SINFRA, a necessidade da recuperação e manutenção da ponte sobre o córrego do Caixão, na MT-100, na região de Pontal do Araguaia.

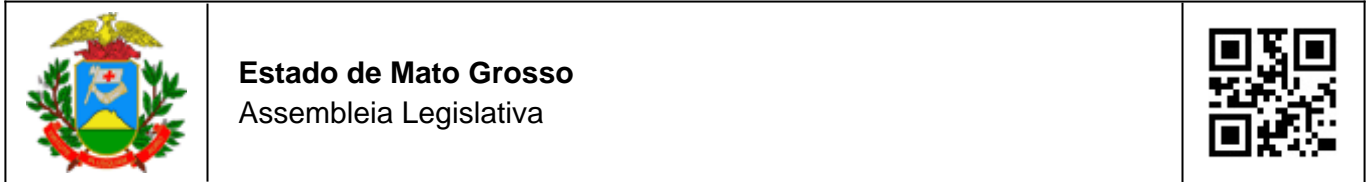
Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmo. Senhor Governador do Estado, MAURO MENDES, com cópia à Secretária de Infraestrutura e Logística – SINFRA, a necessidade da recuperação e manutenção da ponte sobre o córrego do Caixão, na MT-100, na região de Pontal do Araguaia.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa tem por objetivo indicar a necessidade da recuperação e manutenção da ponte sobre o córrego do Caixão, na MT-100, na região de Pontal do Araguaia.

A maioria das pontes de madeira situadas no trechos da MT-100, já foram substituídas por pontes de concreto em virtude da pavimentação asfáltica na rodovia. No entanto, tal pavimentação não chegou ao referido local. Isso faz com que os usuários da estrada utilizem os desvios nas proximidades o que dificulta o tráfego na região.

A questão da infraestrutura rodoviária disponibilizada pelo Poder Público Estadual é, como se sabe, um problema contínuo e de difícil solução no curto prazo, apesar do grande empenho do atual governo em resolvê-lo a contento, adotando, inclusive, inovadoras medidas que, de um modo geral, vêm repercutindo



positivamente perante a opinião pública mato-grossense.

Desse modo, objetivando a necessidade de recuperação e manutenção da ponte sobre o córrego do Caixão, na MT-100, na região de Pontal do Araguaia, visto constituir essa ação medida de relevante interesse para a população da região, cumpre-me submeter a presente matéria à elevada apreciação de meus ilustres Pares, aos quais conclamo, nesta ocasião, a manifestarem posicionamento favorável à sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Julho de 2020

Silvio Fávero
Deputado Estadual